



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYAO/TO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026

Aprovação da emenda parlamentar do ano de 2026 destinada ao município de Bernardo Sayão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 17 de Março de 2026, conforme Ata nº 230.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a emenda parlamentar para o ano de 2026 R\$50.000,00 numero de inscrição 170320620260001 municipal de assistência social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 17 de Março de 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado

Tainara da Silva Rosa Machado
Presidente do CMAS